

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)	

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Nome do projeto: Terceirização Garantida				
Código do projeto: PROJ21008				
Patrocinadores: Presidente do Tribunal e Diretora de Orçamento e Finanças				
Gerente: Luciana Lopes Gontijo de Amorim				
2. STATUS DO PROJETO				
Data de status: 14/10/2025				
Prazo final estimado: 30/11/2025				
Situação Atual: Foram realizados testes e criadas ferramentas para adoção de novo sistema de controle, Conta Vinculada. gov, (entrega extra). Foram realizados estudos e formulada proposição de alteração da IN 136/2024 para uso de novo sistema de controle (entrega extra). Os fluxos dos processos de trabalho foram desenhados e entregues ao EPT para validação das outras unidades envolvidas (finalizada a parte da SELD/SGCV).				
3. ENTREGAS				
Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
1.1 Realizar levantamento de todos os dados/informações que tratem do assunto no âmbito do TRT-MG (Instruções normativas, ordens de serviço, portarias, decisões/pareceres etc.)	19/12/2021	19/12/2021	Entrega concluída	
1.2 Desenvolver benchmarking em outros órgãos públicos, notadamente naqueles do Judiciário	10/02/2022	10/02/2022	Entrega concluída	
1.3 Elaborar quadro informativo com os resultados da pesquisa	24/02/2022	18/03/2022	Entrega concluída	
1.4 Estudar e, se for o caso, com o apoio do Escritório de Processos de Trabalho, elaborar proposta de alteração de atribuições/fluxos	29/04/2022	02/05/2022	Entrega concluída	
2.1. Identificar informações que devem integrar normativo	27/05/2022	01/06/2022	Entrega concluída	
2.2. Redigir minuta do normativo	24/06/2022	24/06/2022	Entrega concluída	
2.3. Aprovar minuta junto às partes interessadas	01/02/2024	28/05/2024	Entrega concluída	
2.4 Realizar eventuais adequações necessárias na redação do normativo	28/02/2024	19/08/2024	Entrega concluída	
2.5 Submeter minuta para assinatura/publicação	15/03/2024	22/08/2024	Entrega concluída	
3.1. Identificar e mapear fluxos de processos envolvidos na operacionalização da conta vinculada	31/08/2025	30/09/2025	Entrega concluída	
3.2. Validar fluxos com as partes interessadas	30/10/2025		Entrega em andamento dentro do prazo	
3.3. Elaborar formulários/check-list para padronizar instrução processual	30/10/2025		Entrega em andamento dentro do prazo	
3.4. Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP)	30/11/2025		Entrega em andamento dentro do prazo	

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)	

4.1. Elaborar material de divulgação junto à SECOM	15/08/2024	20/09/2024	Entrega concluída	
Legenda (Situação e Farol):				
	<Entrega ainda não iniciou>		<Entrega em andamento dentro do prazo>	
<Entrega com atraso>		<Entrega concluída>		
4. ANDAMENTO				
Mês/ano ou período	Descrição			
Outubro/21	Reunião de apresentação do projeto (DOF e EPP). Início das atividades.			
Novembro/21	Reunião de alinhamento das atividades iniciais do projeto.			
Dezembro/21	Entrega 1.1 registrada no e-PAD 30259/2021, sem necessidade de reunião de acompanhamento com o EPP.			
Dezembro/21 a Março/22	As entregas 1.2 e 1.3 foram registradas no e-PAD 30259/2021, não sendo necessária a reunião de acompanhamento em março/22. Projeto em andamento sem entraves.			
Março a Maio/22	Após deliberações da equipe do projeto, foi atualizado o cronograma a fim de inverter a ordem dos marcos 2 e 3 originalmente estabelecidos. Quanto à entrega 1.4, a gerente do projeto informou que foi realizada reunião com a Diretoria de Orçamento e deliberou-se pela desnecessidade imediata de propor alterações de atribuições/fluxos de trabalho. Projeto em andamento sem entraves.			
Maio a Junho/22	A gerente do projeto informou que a entrega 2.2 está em andamento dentro do prazo. Projeto em andamento sem entraves.			
Junho a Agosto/22	A equipe do projeto informou que a minuta referente à entrega 2.2 foi finalizada e está em fase de aprovação pelas partes interessadas. As entregas 2.3 e 2.4 estão com um pequeno atraso no cronograma mas não estão impactando no bom andamento da iniciativa. Projeto em andamento sem entraves.			
Agosto a Setembro/22	A equipe do projeto informou que algumas entregas estão em atraso devido à priorização de demandas urgentes determinadas pela Administração (contratações emergenciais, licitações em andamento, início da obrigatoriedade de entrega da EFD-Reinf à Receita Federal etc.). Diante da temporária indisponibilidade e da sobrecarga das partes interessadas, optou-se por dar andamento às entregas 3.3 e 3.4, no que fosse restrito ao âmbito da SELPD (unidade a qual pertence a gerente do projeto), tal como o aprimoramento das rotinas e dos controles para acompanhamento e conciliação dos saldos das contas vinculadas mantidas pelo órgão. A equipe do EPP esclareceu os procedimentos para eventual solicitação de mudança nos prazos do projeto.			
Setembro a Dezembro/22	Diante da situação excepcional no período que antecede e sucede o encerramento do exercício e a significativa carência do quadro de pessoal, comum à maioria das áreas deste Tribunal, mas, em especial, às áreas técnicas específicas como aquelas que lidam com a terceirização de serviços, tornou-se imprescindível rever, de maneira expressiva e mais prudente possível, os prazos planejados para as entregas do projeto. Mudança dos prazos planejados para as entregas do projeto solicitada pela gerente do projeto e aprovada pela equipe EPP.			
Janeiro/23	Realização contínua de adequações necessárias na redação do normativo a partir das impressões e das experiências das partes interessadas consultadas.			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

Fevereiro a Julho/23	Realização e estudos contínuos de adequações necessárias na redação do normativo a partir das impressões e das experiências das partes interessadas consultadas. Mudança dos prazos planejados para as entregas do projeto solicitada pela gerente do projeto e aprovada pela equipe EPP.
Agosto a Outubro/23	Finalização das adequações necessárias na redação do normativo, de modo a ser submetido formalmente para as partes interessadas.
Outubro/23 a Fevereiro/24	A minuta com os anexos foi finalizada pela equipe do projeto, estando apta para análise das partes interessadas. Será estabelecido prazo para que as unidades opinem sobre o documento. Após, será marcada reunião para discussão a respeito das sugestões.
Março a Maio/24	Foi concedido prazo para análise da minuta, pelas unidades interessadas, tendo sido realizada reunião geral com o grupo na data de 28/05/2024. As sugestões dos interessados foram analisadas e foram elaboradas as respostas correspondentes.
Junho a Agosto/24	Foi elaborada Ata da Reunião realizada e encaminhada aos participantes para assinatura. Após a reunião foram realizadas novas sugestões, especialmente pela SEAUD e pela AJLC, em fase de verificação pelas unidades. A minuta será enviada à SEDOC amanhã (26/07/2024)
Setembro a Novembro/24	Foi realizada validação da versão final da minuta da norma e encaminhamento da minuta à SEDOC/SNORMA para a devida revisão e padronização normativa. Após realização de adequações sugeridas pela SEDOC, a minuta do normativo foi submetida para aprovação da Diretora-Geral e da Desembargadora Presidente. Publicação da Instrução Normativa GP N. 136/2024 no DEJT em 16/09/2024. Atualização de benchmarking junto aos Tribunais trabalhistas. Divulgação do normativo publicado (interna e externamente), com apresentação no COLEPRECOR. Capacitação externa sobre conta vinculada realizada por servidores da SELD no período de 21 a 24 de outubro. Início do aprimoramento e da elaboração de novos formulários/check-list para padronizar a instrução processual.
Dezembro/24 a Março/25	Foi publicada portaria, da lavra da Presidência, designando o fiscal e gestor do contrato, nos termos previstos na IN 136/2024. Foram firmados aditivos contratuais para observância da IN 136/2024 pelos contratados, faltando, no momento, apenas dois contratos. Estão sendo avaliados os fluxos dos processos referentes à conta vinculada no PROAD, com elaboração (ainda em andamento) de Passo a Passo.
Abril a Junho/25	Todos os contratos de terceirização já foram atualizados para constar a observância da IN 136/2024; Foram aprimorados os modelos de planilhas para requerimento de valores e encaminhados para as empresas, pela Diretoria-Geral, com orientações acerca da conta vinculada.
Julho a Setembro/25	Foram realizados testes e criadas ferramentas para adoção de novo sistema de controle, Conta Vinculada. gov, (entrega extra). Estudos e proposição de alteração da IN 136/2024 para uso de novo sistema de controle (entrega extra). Fluxos dos processos de trabalho desenhados e entregues ao EPT para validação das outras unidades envolvidas (finalizada a parte da SELD/SGCV).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

5. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)

Entregas 3.2 a 3.4.

6. RISCOS

Descrição	Ação adotada/a adotar
Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas	Incremento da mão de obra envolvida no projeto; Solicitação de prestação de serviço extraordinário; Delegação de atividades concorrentes
Falta de apoio da Administração/Baixo reconhecimento da relevância das responsabilidades envolvidas/Dificuldades na implementação das melhorias necessárias	Divulgação das entregas parciais do projeto; Realização de reuniões junto à Administração para enfatizar a importância do projeto
Sobrecarga de atividades da equipe responsável pela implantação do SIGEC/Atraso na implantação do sistema informatizado/Retrabalho nas entregas relacionadas a fluxos, a procedimentos e a confecção de normativo	Incremento da mão de obra envolvida na implantação do SIGEC; Solicitação de prestação de serviço extraordinário;
Desinteresse da Administração do TRT3 no SIGEC/Não implantação do sistema informatizado/Retrabalho nas entregas relacionadas a fluxos, a procedimentos e a confecção de normativo	Avaliação de alternativas de ferramentas; Contratação de terceiros para assistir e/ou subsidiar a fiscalização (art. 67, da Lei 8.666/93)
Desinteresse da Administração do TRT3 na conta vinculada/Determinação interna do TRT3 para adoção de outro controle em substituição à conta vinculada/Necessidade de adequação do escopo do projeto	Avaliação de alternativas de controles
Alterações normativas externas que vinculem o Tribunal/Obrigatoriedade de adoção de outro controle em substituição à conta vinculada/Necessidade de adequação do escopo do projeto	Aquisição contínua de conhecimentos sobre o assunto